



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências,

O(A)PREFEITO(A)MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 793, de 06 de JULHO de 2023) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 0006 AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	15.122.0006.2033.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				20.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024

LOCAL: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa: 0006 AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	15.122.0006.2033.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 720	-20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-20.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.238.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+):				4.238.000,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	42	04.125.0004.2009.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	50.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	576	04.124.0004.2008.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	50.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração	
	608	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	46.000,00
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
	68	04.122.0004.2014.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	100.000,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	554	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	64.000,00
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	107	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			60.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	139	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			100.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1	660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	631	08.244.0005.2051.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1	660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
	200	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO			150.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	220	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			300.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R.: 1	540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	226	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			100.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R.: 1	540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			105.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			200.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	454	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			56.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	455	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			400.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1	550
		550	Transferência do Salário-Educação				
	514	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			40.000,00	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	667	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			26.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	878	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			800.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R.: 1	540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	07	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação				
	294	20.122.0006.2032.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ			15.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R.: 1	501
		501	Outros Recursos não Vinculados				
	295	20.122.0006.2032.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ			3.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
	325	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ			40.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
449	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ	6.000,00			
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
867	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ	28.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 750			
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
898	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ	143.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
360	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	300.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	100.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
367	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	50.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
383	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	400.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
389	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	110.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
407	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE	10.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
408	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE		10.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
462	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		16.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
572	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE		250.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 600		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
573	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE		100.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 600		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-):

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
15	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-100.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
22	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-90.000,00		
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração			
58	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-46.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
491	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-50.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812

02	02	01	Secretaria Municipal de Administração			
	863	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-52.000,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo: 1 500		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
	78	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-93.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 753		
		753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			
	494	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-50.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 753		
		753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	125	08.244.0005.2018.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-10.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 660		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	133	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-40.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo: 1 660		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	736	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-60.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	773	08.122.0005.2230.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-50.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 660		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	785	08.122.0005.2230.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-10.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 660		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
182	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-50.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
183	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-10.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
185	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-40.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
187	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-100.000,00	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
189	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-40.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
199	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		-40.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
451	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-5.000,00	
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação		
208	12.122.0001.2028.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
219	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-500.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 540	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	233	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-700.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	237	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-400.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	550
		550	Transferência do Salário-Educação				
	250	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-50.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	651	12.122.0001.1006.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-25.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	862	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-10.000,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	887	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-16.000,00	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
	873	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO			-15.000,00	
		4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
	305	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			-57.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	315	15.452.0006.1003.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			-40.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
	326	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	-125.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	871	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	-3.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	750
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
02	09	01	Secretaria Municipal de Saúde- SMS				
	343	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE	-5.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	348	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE	-10.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	714	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE	-1.000,00			
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
	381	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-200.000,00			
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R. Grupo:	1	600
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	386	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-300.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	410	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE	-100.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	411	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE	-200.000,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	600
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
444	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				-90.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
446	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				-100.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
524	10.302.0003.1023.0000	QUALIFICA SAÚDE				-100.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1	601
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur					
533	10.122.0003.1024.0000	QUALIFICA SAÚDE				-10.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1	601
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur					
536	10.122.0003.1024.0000	QUALIFICA SAÚDE				-10.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1	601
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur					
557	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				-10.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1	601
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur					
562	10.301.0003.1029.0000	QUALIFICA SAÚDE				-50.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1	601
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur					
750	10.122.0003.2229.0000	QUALIFICA SAÚDE				-50.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
759	10.122.0003.2229.0000	QUALIFICA SAÚDE				-50.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1	603
	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
	845	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE			-50.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R. Grupo:	1	600
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
02	10	01	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável				
	427	18.122.0009.2047.0000	AGRICULTURA EM FOCO			-15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Anulação (-): **-4.238.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 02 de JANEIRO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL